



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

EXTRATO DA PORTARIA Nº 247/2022

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial com a finalidade de apurar a possibilidade de promoção funcional, aos **Servidores Municipais**, e designação dos servidores estáveis **CAROLINE ALVES MUNIZ, agente administrativo auxiliar, matrícula 815-5, ANDREA ROSA RODRIGUES, farmacêutica, matrícula 640-8, e RAUL DA SILVA SOARES, veterinário, matrícula 710-2**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante,

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 1.851/22.

PRAZO: 60 dias.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 05 de dezembro de 2022.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.